CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

PROJETO DE LEI ____/2023

"Institui o Dia Municipal dos Desbravadores e dá outras providências"

O prefeito de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica instituído no município de Muriaé/MG o "Dia Municipal dos Desbravadores", a ser celebrado anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º - Na referida data, o Poder Executivo apoiará atividades relacionadas ao tema desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua sanção.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de janeiro de 2023.

Vanderlei Luiz Lopes

Lelei Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

Justificativa:

Senhor presidente, Senhores Vereadores.

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho a Vossas Senhorias o Projeto de Lei que visa Instituir no Município de Muriaé, o "Dia Municipal dos Desbravadores", como forma de reconhecer o enorme e significativo trabalho social promovido por jovens, que tanto contribuem para o bom desenvolvimento da comunidade, colaborando de forma indireta, mais positivamente como os Poderes Públicos, orientando os jovens para o respeito aos símbolos pátrios, defesa do meio ambiente, retirando-os da ociosidade, ensinando ainda a desenvolverem diferentes atividades típicas à faixa etária, desviando-os das drogas, dos furtos entre outros comportamentos antissociais e mesmo os delitos graves.

O Clube dos Desbravadores é uma organização que representa estes jovens que, hoje já somam 2 milhões e 300 mil desbravadores em todo o mundo. No Brasil há inúmeros Clubes de Desbravadores espalhados por várias cidades em todos os Estados da federação.

A importância desta organização está no fato de desenvolver um trabalho físico, mental e espiritual com os jovens desbravadores que envolvem orientação sobre saúde, convívio social, família, religião, consumo de drogas e orienta os jovens a se comportarem de forma saudável diante da sociedade.

Mundialmente todo 3º sábado do mês de setembro é comemorado o Dia dos Desbravadores, de sorte que nada mais justo prestigiarmos essa juventude Muriaeense com a inclusão no calendário municipal, demonstrando nosso apoio a trabalhos sociais desenvolvidos com a juventude da nossa cidade.

Desta forma, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, este Vereador, convoca os nobres pares desta casa, contando com a ajuda de todos para a aprovação do Projeto de lei que institui o Dia Municipal dos Desbravadores.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de janeiro de 2023.

Vanderlei Luiz Lopes

Lelei Vereador - PSD